

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

LIVRO DE LEIS


LEI No. 179 DE 08 DE MARÇO DE 2002

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, PARA RECEBER RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E CRIAR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO, Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Canas aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Canas, autorizada a firmar convênio com o ESTADO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, objetivando a conclusão do ginásio de esportes, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Artigo 2º - O ESTADO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, participará com a totalidade dos recursos no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

Artigo 3º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

200 - EXECUTIVO

202 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4400.00 - Investimentos

4490.00 - Aplicações Diretas

4490.51 - Obras e Instalações

FP. 27.812.0014.1015-Conclusão do Ginásio de Esportes

R\$ 98.000,00

Artigo 4º - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, terá como cobertura o recurso oriundo do convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 08 de março de 2002.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 08 DE MARÇO DE 2002